

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 526/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que os Centros de Educação Infantil possuem uma representação muito importante em nossa sociedade, além de cuidar, educar e brincar, os mesmos auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e estimulação da criança entre outros.

Para além desses benefícios, pensa-se também nas famílias, onde os pais trabalham fora e não têm com quem deixar sua criança, uma realidade presente na comunidade do bairro SEAC.

Assim, pensando nas dificuldades das famílias do referido bairro, solicitamos ao município para que construa um Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral (CMEI) no bairro SEAC, para que os pais possam trabalhar com maior tranquilidade, pois, poderão matricular os filhos em tempo integral, exponenciando, dessa forma, os benefícios educacionais supracitados.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de outubro de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador